ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se a presença de seis visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 10 de junho de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2673/2024 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2023, celebrado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2675/2024 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de habitação de Interesse Social e do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Três Barras do Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Emenda n.º 04/2024 ao Projeto de Lei n.º 2676/2024 assinada por todos os vereadores, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 2676/2024 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir comodato, ceder bem imóvel em Regime de Permissão de Uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2677/2024 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar devolução de recurso recebido da Copel – Companhia Paranaense de Energia, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Indicação n.º 63/2024 da Vereadora Andréia Pereira, que solicita ao Prefeito a viabilidade de implantar no Município o Programa da COHAPAR Escritura na Mão, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 64/2024 da Vereadora Andréia Pereira, que solicita a viabilidade de implantar o Programa Cartão Cesta Básica (CCB) no âmbito do município, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 65/2024 da Vereadora Andréia Pereira, que solicita ao Prefeito que seja feito o levantamento da ponte localizada no trecho entre as propriedades dos senhores Jacir de Souza e Denir Ferreira na Comunidade de Novo Horizonte e patrolamento de estrada que se inicia na Igreja Assembleia de Deus e segue até a propriedade da senhora Donelci, bem como realizar a reforma de bueiro próximo da propriedade do senhor Augusto Ganzala, na Comunidade de Novo Horizonte, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 66/2024 do Vereador Antoninho V. Rosentaski, que solicita a viabilidade de disponibilizar quatro cargas de cascalho, para cascalhar o pátio da residência do senhor José Cogo, na Comunidade de Alto Barra Bonita, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 67/2024 do

Vereador Dirceu Duarte, que solicita o fornecimento de lanche para os alunos que participarem da Escolinha de Futebol que se instalará em nosso Município no dia 28 de junho corrente, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra livre com os vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram os visitantes pela presença na sessão as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Vereador Gilmar Bissoto, deixou registrado um agradecimento especial ao Prefeito, por abrir um contorno na Av. Brasil próximo ao Posto Stop. O Vereador Osmar Zorsi deixou registrado um requerimento verbal ao Prefeito Municipal, solicitando a viabilidade de diminuir o tamanho das rotatórias instaladas no perímetro urbano, pois estão causando transtorno aos motoristas de caminhões de grande porte que efetuam entrega nos comércios. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Fez suas considerações pessoais marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 24 de junho de 2024 às 18:00 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.